



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

Ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Desembargadora WILLAMARA LEILA – Presidente.

Aos vinte e um (21) dias do mês de **outubro** de dois mil e dez (2010), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **WILLAMARA LEILA - Presidente**, **CARLOS SOUZA - Vice-Presidente**, **BERNARDINO LUZ - Corregedor-Geral da Justiça** e **JACQUELINE ADORNO - Membro**. Ausência justificada do Desembargador **LUIZ GADOTTI - Membro**. Às nove horas e quinze minutos (09hs: 15 min.), pela Desembargadora Presidente, foi declarada aberta à sessão, passando a apreciação dos seguintes feitos: **FEITO JULGADO: 01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº. 40556/10. REQUERENTE: DEUSAMAR ALVES BEZERRA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO. RELATOR: DES. BERNARDINO LUZ. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Willamara Leila, o Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberou pela compatibilidade das funções judicantes ao exercício do magistério exercidos pelo magistrado. Votaram com o relator os Desembargadores Willamara Leila, Carlos Souza e Jacqueline Adorno. Ausência justificada do Desembargador Luiz Gadotti. **ASSUNTOS EM MESA DELIBERADOS 02 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. REQUERENTE: CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. REQUERIDO: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Willamara Leila, o Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberou pela instauração de Pedido de Providências, figurando como Reclamante a Corregedoria Nacional de Justiça e Reclamado o Desembargador Liberato Póvoa e cuja relatoria caberá à Presidente deste Tribunal de Justiça. Após lê a Decisão/Ofício exarado pela Ministra Eliana Calmon a Presidente, Desembargadora Willamara Leila, apresentou aos membros do Conselho as informações já prestadas pelo Desembargador Liberato Póvoa, determinando sua juntada e que se officie a Corregedoria Nacional de Justiça o ora deliberado. Presentes à sessão os Desembargadores Willamara Leila, Carlos Souza, Jacqueline Adorno e Bernardino Luz. Ausência justificada do Desembargador Luiz Gadotti. **03 – OFÍCIO Nº 1177/10. REQUERENTE: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE JUÍZES. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora

Willamara Leila

(01)


Carlos Souza

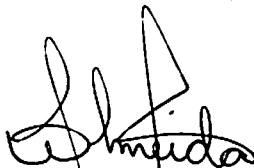
Bernardino Luz



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Conselho da Magistratura

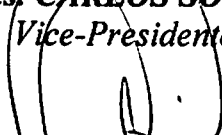
Willamara Leila, o Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberou pela edição de ato regulamentando a participação exclusiva de Desembargadores na avaliação de estágio probatório de Juizes de Direito Substituto, a ser apresentado pela Presidência à Comissão de Regimento e Organização Judiciária. Presentes à sessão os Desembargadores Willamara Leila, Carlos Souza, Jacqueline Adomo e Bernardino Luz. Ausência justificada do Desembargador Luiz Gadotti. **NADA MAIS** havendo a tratar, às nove horas e trinta e cinco minutos (09hs e 35 min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Willamara Leila - Presidente e membros deste Colegiado, e por mim , Rita de Cácia Abreu de Aguiar, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.



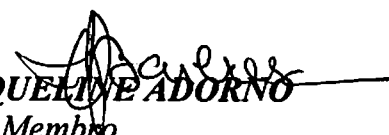
Desa. WILLAMARA LEILA
Presidente



Des. CARLOS SOUZA
Vice-Presidente



Des. BERNARDINO LUZ
Corregedor-Geral da Justiça



Desa. JACQUELINE ADORNO
Membro